



SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Portarias.....	1
Termos.....	3
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	3
Portarias.....	3
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	5
Extratos.....	5
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	6
Portarias.....	6

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR

CONSTANTINO GORAYEB NETO
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

ROBERSON BERTONE DE JESUS
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

defensoriaRO dpe_ro @dpe_ro defensoriaRO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1220/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 20 de outubro de 2021.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021, CONSIDERANDO a Portaria n.º 1095/2021-GAB/DPE, de 27 de setembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 583, de 27 de setembro de 2021, a qual desligou 01 (um) estagiário de Direito que atuava na Comarca de Alta Floresta do Oeste; CONSIDERANDO a desistência do candidato André Luiz Dias de Farias, aprovado na 7.ª colocação na especialidade de Direito para a Comarca de Alta Floresta do Oeste no XI Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado pela Portaria n.º 1213/2021-GAB/DPE, de 19 de outubro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 598, de 19 de outubro de 2021; CONSIDERANDO o requerimento de reclassificação para o final de fila de aprovados, protocolado pela candidata Laryssa Giovana Teles de Oliveira, aprovada na 3.ª colocação na especialidade de Jornalismo na Comarca de Porto Velho no XI Processo Seletivo Público para Formação de Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocada pela Portaria n.º 1213/2021-GAB/DPE, de 19 de outubro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 598, de 19 de outubro de 2021; CONSIDERANDO a desistência da candidata Isaine Julie Rodrigues e Sousa, aprovada na 4.ª colocação na especialidade de Jornalismo para a Comarca de Porto Velho no XI Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os seguintes aprovados no XI Processo Seletivo Público para Formação de Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 27 de outubro de 2021, a partir das 09h.

Candidato(a)	Col.	Comarca	Especialidade	Processo Seletivo
ADRIAN FERNANDO ALVES CORREA	8.ª	Alta Floresta do Oeste	Direito	XI
BRUNA FARIAS DOS SANTOS	5.ª	Porto Velho	Jornalismo	

Art. 2.º DETERMINAR os seguintes procedimentos em relação à apresentação de documentos e à posse, considerando a necessidade de adotar medidas sanitárias de distanciamento social em virtude da pandemia da doença Covid-19:

I – o(a) convocado(a) para a Comarca de Alta Floresta do Oeste deverá enviar os documentos listados no anexo único desta portaria para o e-mail <altafloresta@defensoria.ro.def.br> até as 12h do dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, devendo aguardar a conferência pela comarca e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso na respectiva sede (Rua Espírito Santo, n.º 3845, Centro, Alta Floresta do Oeste), na data anteriormente indicada, apresentando, nessa oportunidade, os originais da documentação enviada;

II – o(a) convocado(a) para a Comarca de Porto Velho deverá enviar os documentos listados no anexo único desta portaria para o e-mail <drh@defensoria.ro.def.br> até as 12h do dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel, Porto Velho), na data indicada, apresentando, nessa oportunidade, os originais da documentação enviada.

Parágrafo único. Caso desejem solicitar fim de fila, os convocados deverão protocolar requerimento para o e-mail <drh@defensoria.ro.def.br>.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

Anexo único – Lista de documentos necessários para contratação de estagiários

Itens	Documentos	Requisitos	Observações
1	Certidão de Nascimento ou Casamento	Original e 01 (uma) fotocópia	-
2	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Original e 01 (uma) fotocópia	Menores de 18 anos de idade
3	Certificado de Reservista	Original e 01 (uma) fotocópia	Apenas para homens
4	Cédula de Identidade (RG)	Original e 02 (duas) fotocópias	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social
5	CPF/MF	Original e 02 (duas) fotocópias	-
6	RG da mãe	01 (uma) cópia	-
7	Título de Eleitor	Original e 01 (uma) fotocópia	-
8	Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral	02 (duas) vias	Podem ser emitidas no site: http://www.tre-ro.jus.br
9	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Original e 01 (uma) fotocópia	Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
10	Comprovante de residência	Original e 01 (uma) fotocópia	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
11	Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado, em que conste expressamente o período que está sendo cursado	01 (uma) fotocópia	O(a) convocado(a) deverá atentar-se aos respectivos dispositivos editalícios quanto aos requisitos mínimos para a contratação
12	Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus	01 (uma) via	Podendo ser emitida no site específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos
13	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	01 (uma) via	Podem ser emitidas no site: www.justicafederal.jus.br
14	Certidão negativa do Tribunal de Contas	01 (uma) via	Podem ser emitidas no site: https://www.tce.ro.gov.br
15	Certidão negativa de crimes eleitorais	01 (uma) via	Podem ser emitidas no link: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
16	Declaração informando se ocupa ou não	01 (uma) via	Caso ocupe, deverá apresentar também

	cargo público		via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
17	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado	Via original	-
18	Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	Via original	-
19	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental	Via original	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
20	Atestado de tipagem sanguínea	01 (uma) fotocópia	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
21	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	01 (uma) fotocópia	Pode ser apresentada cópia do cartão
22	Foto 3x4	01 (uma)	-
23	Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda	01 (uma) fotocópia	A Diretoria de Recursos Humanos fornecerá modelo
24	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	--	Pode ser realizada no link: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
25	Declaração de etnia/cor	01 (uma) fotocópia	-

Termos

Processo n.º: 3001.0820.2021/DPE-RO

Assunto: Curso de gestão e fiscalização de contrato de obras e serviços de engenharia na Administração Pública
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Assim, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando o teor do Parecer Jurídico n.º 602/2021/AJDPE-RO (fls. 55-59v) – que prevê a inexigibilidade em conformidade com o disposto no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 – e a constatação da regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizando, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, a contratação da empresa MMP CURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.087.594/0001-24, no valor total de R\$3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais), para fornecimento de 2 (duas) inscrições no curso de “Gestão e Fiscalização de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia na Administração Pública”, promovido pela referida empresa, que será ministrado nos dias 16 a 19 de novembro de 2021, no formato ai vivo e online.
Porto Velho, 19 de outubro de 2021.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 571/2021-CG/DPE
Porto Velho, 15 de outubro de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a numeração da Portaria n.º 559/2021-CG/DPE, datada de 13 de outubro de 2021, que alterou férias da Defensora Pública Taciana Afonso Ribeiro.

Assim, onde se lê:

PORTARIA N.º 559/2021-CG/DPE

Leia-se:

PORTARIA N.º 558/2021-CG/DPE

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral



PORTARIA N.º 576/2021-CG/DPE
Porto Velho, 18 de outubro de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019, CONSIDERANDO o título C, inciso III da Resolução n.º 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

RESOLVE:

- Art. 1.º RECONHECER a atuação da Defensora Pública ISABELA MOREIRA CAMPOS perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal, em audiências realizadas na data de 11 de outubro de 2021.
- Art. 2.º RECONHECER a atuação da Defensora Pública ISABELA MOREIRA CAMPOS perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Cacoal, em audiência do processo n.º 7009666-61.2021.8.22.0007, realizada na data 13 de outubro de 2021.
- Art. 3.º RECONHECER a atuação da Defensora Pública ISABELA MOREIRA CAMPOS perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cacoal, em audiência do processo n.º 7007386-54.2020.8.22.0007, realizada na data 13 de outubro de 2021.
- Art. 4.º RECONHECER a atuação da Defensora Pública ISABELA MOREIRA CAMPOS perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná, em audiência do processo n.º 7032457-13.2019.8.22.0001, realizada na data de 13 outubro de 2021.
- Art. 5.º RECONHECER a atuação da Defensora Pública ISABELA MOREIRA CAMPOS perante a Processos Administrativos Disciplinares, realizados na data de 13 de outubro de 2021.
- Art. 6.º RECONHECER a atuação da Defensora Pública SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH perante a Processos Administrativos Disciplinares, realizados nos dias 14 e 15 de outubro de 2021.
- Art. 7.º RECONHECER a atuação do Defensor Público EDUARDO GUIMARÃES BORGES perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Cacoal, em audiências realizadas na data de 13 de outubro de 2021.
- Art. 8.º RECONHECER a atuação do Defensor Público EDUARDO GUIMARÃES BORGES perante Vara Única da Comarca de Santa Luzia do Oeste, em audiência no processo n.º 7002519-19.2019.8.22.0018, realizada na data de 14 de outubro de 2021.
- Art. 9.º RECONHECER a atuação do Defensor Público EDUARDO GUIMARÃES BORGES perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná, em audiência no processo n.º 7032457-13.2019.8.22.0001, realizada na data de 14 de outubro de 2021.
- Art. 10.º RECONHECER a atuação do Defensor Público EDUARDO GUIMARÃES BORGES perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná, em audiências dos processos n.º 0010443-21.2014.8.22.0005 e 0002941-94.2015.8.22.0005, realizadas na data de 15 de outubro de 2021
- Art. 11.º RECONHECER a atuação do Defensor Público JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Cacoal, em audiência do processo n.º 7002798-04.2020.8.22.0007, realizada na data de 14 de outubro de 2021.
- Art. 12.º RECONHECER a atuação do Defensor Público LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO perante audiências de custódias da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho, realizadas na data de 11 de outubro de 2021.
- Art. 13.º RECONHECER a atuação do Defensor Público MAIKO CRISTHYAN CARLOS DE MIRANDA perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto, em audiência do processo 7003723-43.2019.8.22.0004, realizada na data de 13 de outubro de 2021.
- Art. 14.º RECONHECER a atuação do Defensor Público GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná, em audiência do processo 7001293-81.2020.8.22.0005, realizada na data de 13 de outubro de 2021.
- Art. 15.º RECONHECER a atuação do Defensor Público ANDRE VILAS BOAS GONCALVES perante a 8ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho, em audiência do processo 7037601-31.2020.8.22.0001, realizada na data de 13 de outubro de 2021.
- Art. 16.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 579/2021-CG/DPE
Porto Velho, 20 de outubro de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019;

RESOLVE:

- Art. 1.º RETIFICAR os termos da portaria n.º 573/2021-CG/DPE, de 18 de outubro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 598, de 19 de outubro de 2021.

Assim, onde se lê:

- Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO, Subdefensor Público-Geral, matrícula n.º 300126755, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 531/2021-CG/DPE-RO, de 27.09.2021, publicada no DOE-DPERO n.º 585, de 29.09.2021, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 1º período de 2022, transferindo-se o gozo do período de 03.01.2022 a 01.02.2022 para os interstícios de 10.01.2022 a 19.01.2022 e 18.07.2022 a 27.07.2022.

Leia-se:

- Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO, Subdefensor Público-Geral, matrícula n.º 300126755, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 533/2021-CG/DPE-RO, de 01.10.2021, publicada no DOE-DPERO n.º 587, de 01.10.2021, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 1º período de 2022, transferindo-se o gozo do período de 03.01.2022 a 22.01.2022 para os interstícios de 10.01.2022 a 19.01.2022 e 18.07.2022 a 27.07.2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Extratos

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2021/DPE-RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2021/CPCL/DPE/RO
PROCESSO: 3001.0770.2020/DPE-RO e 3001.0787.2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. HANS LUCAS IMMICH portador da cédula de identidade de n.º 206.938.5595 SJTC/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 995.011.800-00 nomeado pelo Decreto n.º 26.094 de 19 de maio 2021.

CONTRATADA: Empresa E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 05.778.325/0005-47 com sede na Av. Cem, S/N, quadra 01, módulo 01, sala 01, piso 02, Serra/ES, CEP n.º 26.161-384, representada neste ato por seu representante legal Senhor(a) ARIANE PEREIRA RAPOZO, portador(a) da cédula de identidade n.º 42.322.883-3 SSP-SP, inscrito(a) no CPF sob o no 418.891.608-73 de acordo com os poderes de administração concedidos no contrato social / no requerimento de empresário individual / na representação legal que lhe é outorgada por procuração.

O presente contrato se regerá pelas disposições da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei 8.078/1990, Lei Estadual n.º 2.414/2011, pelos Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, suas respectivas alterações e demais legislações vigentes, atendidas as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é o fornecimento de computadores de alto desempenho para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, na forma de execução indireta, mediante fornecimento total, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no termo de referência, no edital e seus anexos, cujos elementos a integra

1.2. Por intermédio do presente, são adquiridos, em específico, o item 1 licitado, conforme especificações técnicas presentes no Termo de Referência 036/2020, anexo I, anexo a.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO RESJUTE

2.1. O valor total do presente Contrato importa em R\$112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).

2.2. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência será de 6 (seis) meses, contados da assinatura do contrato.

3.1.1. As disposições previstas neste instrumento relativas à prestação de serviços de garantia técnica permanecem aplicáveis à CONTRATADA durante todo o período de sua duração (60 meses a contar do recebimento definitivo do objeto), sujeitando-se a CONTRATADA às penalidades previstas neste contrato em caso de descumprimento dessas obrigações.

9. CLÁUSULA NONA - DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO

9.1. As despesas decorrentes do presente Processo ocorrerão à conta do Programa de Trabalho n.º 03.122.2046.1026 - 102602, Fonte do Recurso: 0.630, cujo valor está devidamente reservado pela nota de pré-empenho n.º 2021PE000173 e Nota de Empenho n.º 2021NE0000219, elemento de despesa 44.90.52.35

14. CLÁUSULA QUATORZE - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução do presente Contrato.

14.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Velho - RO, 06 de outubro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 1206/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 15 de outubro de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Defensor Público SÉRGIO MUNIZ NEVES, de PORTO VELHO/RO ao Distrito de NOVA MUTUM PARANÁ/RO, no período de 18/10/2021 a 02/11/2021, em veículo oficial conduzido pelo servidor LEONARDO SANTANA RODRIGUES, para participar na operação de ações de esforço mútuo para o cumprimento das medidas judiciais para reintegração de posse, na região de fazendas invadidas no distrito de Nova Mutum Paraná/RO, concedendo-lhes 15,5 (quinze e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1207/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 15 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 413/2021/GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 4081/2021-e;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores CARLOS RODRIGO PEREIRA DA SILVA BRITO, ANA JÚLIA ALBUQUERQUE DE MELO AZEVEDO, ÉLCIO OLIVEIRA DOS PRAZERES, ALDEMIR DOS SANTOS PAULO e RALFFI TCHERONN SKROCH, de PORTO VELHO/RO ao Distrito de NOVA MUTUM PARANÁ/RO, no período de 18/10/2021 a 24/10/2021, para participar na operação de ações de esforço mútuo para o cumprimento das medidas judiciais para reintegração de posse, na região de fazendas invadidas no distrito de Nova Mutum Paraná/RO, concedendo-lhes 6,5 (seis e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração de Planejamento

PORTARIA N.º 1208/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 19 de outubro de 2020.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 413/2021/GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 4120/2021-e;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Defensora Pública MANUELA SILVA GUIMARÃES GONÇALVES, Portador do CPF n.º 061.xxx.244-40, Matrícula 300125429, lotado no Núcleo de Cerejeiras/RO, um suprimento de fundos com função de adiantamento na importância de R\$ 100,00 (cem reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício;

PROGRAMAÇÃO	P/A	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
031.222.043.2182	2182	339039	100,00
			100,00

Parágrafo único. O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo anterior será de 30 (trinta) dias a contar da data da efetivação do crédito no cartão do suprido e a prestação de contas deverá ser apresentada em até (cinco) dias úteis após o término do prazo de aplicação, conforme Art. 17 da Resolução n.º 002/2015-GAB/DPE-RO;

Art. 2º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pela Resolução n.º 002/2015-GAB/DPE-RO;

Art. 3º - A Diretoria de Finanças desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração de Planejamento

PORTARIA N.º 1216/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 19 de outubro de 2020.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 413/2010/GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 4014/2021-e;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Defensora Pública LÚCIA PEREIRA BENTO MOREIRA, Portador do CPF n.º 598.380.192-91, Matrícula 300125429, lotado no Núcleo de Alta Floresta D' oeste/RO, um suprimento de fundos com função de adiantamento na importância de R\$ 575,00 (duzentos e sessenta reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício;

PROGRAMAÇÃO	P/A	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
031.222.043.2182	2182	339039	240,00
031.222.043.2182	2182	339030	335,00
			575,00

Parágrafo único. O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo anterior será de 30 (trinta) dias a contar da data da efetivação do crédito no cartão do suprido e a prestação de contas deverá ser apresentada em até (cinco) dias úteis após o término do prazo de aplicação, conforme Art. 17 da Resolução n.º 002/2015-GAB/DPE-RO;

Art. 2º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pela Resolução n.º 002/2015-GAB/DPE-RO;

Art. 3º - A Diretoria de Finanças desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração de Planejamento

PORTARIA N.º 1217/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 19 de outubro de 2021

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n.º 117/1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.0703.2021/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssimo Doutor ADELINO CATANEO, Defensor Público de Nível 4, de PORTO VELHO/RO à comarca de ESPIGÃO DO OESTE/RO, no período de 20/10/2021 a 23/10/2021, em veículo oficial conduzido pelo servidor LUIZ GONZAGA MOTA, para atuar perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Espigão d'Oeste, em sessão plenária do processo n.º 0000711-65.2018.8.22.0008, conforme designação contida na Portaria n.º 536/2021-CG/DPE, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, aplicados efeitos retroativos a partir de 20 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado